



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**PROJETO BÁSICO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
MUNICÍPIO: GUIRATINGA / MT
LOCAL / DATA: GUIRATINGA 12 DE MARÇO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO**

FINALIDADE

O presente memorial visa a estabelecer as condições gerais para a obra de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, com Drenagem no Município de **Guiratinga / MT.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução.

Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

OBJETO

Sinalização Viária no Município de Guiratinga-MT.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

Foi elaborado um projeto de Sinalização Viária, para o município de **Guiratinga**, localizado no distrito sede.

Foram previstos Projetos de **sinalização Horizontal**.

O empreendimento possui de de faixa tracejadas 5.323,20 m² e linhas de bordo 2.661,60 m² . E conta com uma área total de 224,00 m² de pintura de faixas de pedestres, símbolos e letras. Pintura da palavra 'PARE' 283,00 unidades e Pintura de 'Quebra-Molas' 337,50 m².

A discriminação das vias contempladas em projeto segue conforme Memoria de Calculo de Ruas em Anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

PRAZO

O prazo para execução da obra será de **02 meses** corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Responsável técnico pela fiscalização dos serviços ou preposto credenciado pela Prefeitura

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- a) Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- b) Caderno de Encargos da Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil (Explotat), criado pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- c) instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela

FISCALIZAÇÃO;

- c) as normas do Governo do Estado do MT e de suas concessionárias de serviços públicos.
- d) as normas do CREA/MT.

MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

MÃO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- a) Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- a) Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART/RRT referentes à execução da obra. A guia da ART/RRT deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de cinco anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de dez anos, conforme art. 205 do Código Civil Brasileiro.

PROJETOS

Os projetos de **sinalização viária e orçamento** serão fornecidos pela CONTRATANTE. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA, Governo do Estado e/ ou Governo Federal, prevalecerão a prescrição contida nas normas desses órgãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

DIVERGÊNCIAS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

PLACA DA OBRA

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão do **Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial**, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras. As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrão por conta da CONTRATADA.

Projeto de Sinalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

O projeto de sinalização é composto da sinalização horizontal, através da pintura feita no revestimento da pista, podendo ser faixas, símbolos e letras.

A sinalização tem como finalidades informar, regulamentar, indicar e educar o usuário acerca da correta utilização da via, tornando-a mais segura ao trânsito.

Os serviços para elaboração do projeto de sinalização viária seguem as diretrizes do Manual de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, do Manual de Sinalização do DNIT e as especificações *ES DNIT 100/2009 – Sinalização Horizontal* e *ES DNIT 101/2009 – Sinalização Vertical*.

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal é estabelecida por meio de marcações ou de dispositivos auxiliares implantados no pavimento e tem como finalidades básicas canalizar os fluxos de tráfego, suplementar a sinalização vertical, principalmente de regulamentação e de advertência, em alguns casos, servir como meio de regulamentação (proibição).

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

1. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1.1. PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA.

- **Critérios para quantificação dos serviços** o Utilizar o comprimento total de faixas de mesma espessura.
- **Execução**
 - Empregar equipamento com reservatório de tinta com capacidade mínima de 30 litros, dotado de sistema de aquecimento da tinta até que a mesma atinja a viscosidade adequada para aplicação; o equipamento deve ter capacidade de regulagem da largura da faixa e da demarcação de faixas contínuas ou tracejadas; o Preparar tinta e mistura de microesferas no tanque da máquina de demarcação viária de acordo com o especificado;
 - Sinalização de segurança na via / interrupção ou desvio do tráfego de veículos em obediência ao Código de Trânsito Brasileiro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO**

- Limpeza do pavimento com varredura e jatos de ar comprimido; o Calibração do equipamento; o Aplicar a tinta retrorrefletiva com equipamento que produza a tinta elastomérica em faixa contínua ou tracejada com máquina de demarcação viária autopropelida, dotada de jato para tinta e microesferas.

1.2.PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

- **Critérios para quantificação dos serviços** o Utilizar a área real de aplicação da tinta.
- **Execução**
 - Sinalização de segurança na via / interrupção ou desvio do tráfego de veículos em obediência ao Código de Trânsito Brasileiro;
 - Limpeza do pavimento com varredura e jatos de ar comprimido; o Medir com trena e marcar com linha e giz as faixas; o Colocar fita crepe lateralmente às linhas de demarcação; o Preparar tinta e mistura de microesferas de acordo com o especificado; o Aplicar a tinta retrorrefletiva com trincha ou rolo de lã dentro das faixas demarcadas;
 - Imediatamente após aplicação da tinta, dispersar microesferas (drop-on) sobre a tinta fresca; o Remover fitas após secagem.

1.3.PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021.

- **Critérios para quantificação dos serviços** o Utilizar a área real de aplicação da tinta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO**

• **Execução**

- A superfície deve se encontrar limpa, livre de poeira, óleos e qualquer tipo de contaminante;
- Medir e realizar a marcação das escritas e símbolos com a utilização da fita crepe;
- Preparar a tinta e aplicá-la no espaço delimitado com rolo.

Responsável técnico pelo projeto de pavimentação:

LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 50930
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT
SETOR DE ENGENHARIA